

Impactos regionais das tarifas dos Estados Unidos sobre produtos brasileiros

Em 2025, quando houve elevação das tarifas de importação dos Estados Unidos da América (EUA), as exportações brasileiras para aquele mercado diminuíram US\$ 2,7 bilhões (-6,7%). Apesar da magnitude moderada no plano macroeconômico, essa redução teve distribuição regional heterogênea, concentrada no Sudeste e no Sul. A decomposição desse recuo indica que ele decorreu predominantemente da redução do volume exportado, uma característica consistente com a natureza do choque tarifário. Além disso, essa queda se intensificou no período de agosto a novembro, quando vigoraram as alíquotas mais elevadas das tarifas de importação. O crescimento simultâneo das exportações brasileiras para os demais destinos sugere redirecionamento, ao menos parcial, dos fluxos comerciais, atenuando o efeito agregado sobre a economia brasileira.

Introdução

Em abril de 2025 os EUA implementaram tarifas de importação para produtos de todos seus parceiros comerciais com intuito de diminuir seu déficit comercial. Em julho do mesmo ano foi anunciado forte aumento das tarifas para produtos brasileiros, com subsequente retração das exportações para o país norte-americano.

Nesse contexto, este boxe analisa esse fenômeno sob a ótica regional, ou seja, como foi a distribuição do recuo das exportações para os EUA entre os estados e regiões brasileiros. A estratégia adotada é identificar os estados com maior dependência do mercado norte-americano, comparar os resultados acumulados no ano com aqueles observados nos meses mais críticos da implementação das tarifas e distinguir a contribuição relativa de preços e volumes (*quantum*) exportados na explicação dessa dinâmica. Para isso, utilizam-se dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e os índices de preço e *quantum* e o valor calculados pelo Banco Central do Brasil (BC).

Histórico recente das tarifas dos EUA

Em abril de 2025, no chamado *Liberation Day*, o governo dos EUA implementou um aumento generalizado dos impostos de importação, estabelecendo tarifas¹ diferentes por país e para a maioria dos produtos importados, de acordo com o seu nível de superávit comercial com os EUA. Alguns produtos foram isentos da nova tarifa, enquanto outros, como aço e alumínio, estavam sujeitos a tarifas específicas por serem setores considerados ameaça à segurança nacional², aplicadas de maneira uniforme a quase todos os países³. No caso do Brasil, a “tarifa recíproca” estabelecida em abril foi de 10%, a menor tarifa aplicada, por não ter balança comercial superavitária com os EUA, colocando o país em posição relativamente vantajosa em relação aos demais países afetados. No entanto, essa posição comparativa favorável se reverteu em julho de 2025, quando uma ordem executiva do governo americano impôs tarifas adicionais de 40 pontos percentuais⁴ sobre produtos

1/ As chamadas “tarifas recíprocas” foram anunciadas em 02/04/25. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/04/regulating-imports-with-a-reciprocal-tariff-to-rectify-trade-practices-that-contribute-to-large-and-persistent-annual-united-states-goods-trade-deficits/>

2/ A seção 232 do *Trade expansion act* de 1962 é um dispositivo legal que autoriza o presidente dos EUA a impor restrições de importação (como tarifas) se o departamento de comércio julgar que a importação de certos produtos é uma ameaça à segurança nacional.

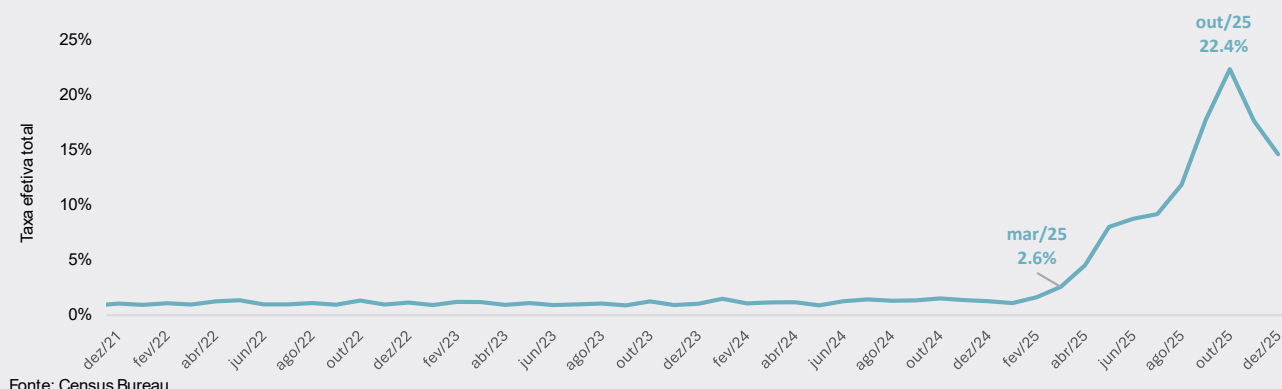
3/ Em 03/06/2025 os EUA anunciaram o aumento das tarifas de importação de aço e alumínio de 25% para 50% para todos os países, exceto o Reino Unido. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/06/adjusting-imports-of-aluminum-and-steel-into-the-united-states/>

4/ Ordem executiva <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/07/addressing-threats-to-the-us/>

que representaram 36% das exportações do Brasil para os EUA.⁵ A medida foi tomada sob a justificativa que ações do governo brasileiro ameaçavam a segurança nacional e a economia norte-americana. Posteriormente, em novembro de 2025, houve redução parcial dessas tarifas adicionais, principalmente de produtos agrícolas.⁶

Como resultado dessas oscilações, a tarifa efetiva média sobre as exportações brasileiras para os EUA apresentou elevação significativa ao longo do ano (Gráfico 1), atingindo pico de 22,4% em outubro de 2025. Em termos de média anual, a tarifa efetiva incidente sobre as exportações brasileiras destinadas aos EUA foi consideravelmente superior em 2025 quando comparada a 2024 (9,1% ante 1,3%).

Gráfico 1 – Tarifa de importação de produtos brasileiros pelos EUA



Evolução das exportações brasileiras para os EUA

Nesse contexto, as exportações brasileiras para os EUA recuaram de US\$ 40,4 bilhões em 2024 para US\$ 37,7 bilhões em 2025, uma queda de US\$ 2,7 bilhões, ou 6,7%. Essa redução representa aproximadamente 0,1% do PIB e 0,8% das exportações totais brasileiras. Trata-se, portanto, de um impacto perceptível, porém de magnitude moderada no âmbito macroeconômico, em linha com avaliações anteriores apresentadas em edições passadas do Relatório de Política Monetária (RPM).⁷

Apesar do recuo nas exportações para os EUA, as exportações para os demais destinos (ex-EUA) cresceram no período. As exportações totais do Brasil passaram de US\$ 337,0 bilhões em 2024 para US\$ 348,3 bilhões em 2025, alta de 3,3%. As exportações para os demais países avançaram de US\$ 296,7 bilhões para US\$ 310,6 bilhões. Esse comportamento sugere que, ao menos em parte, houve redirecionamento de exportações para outros mercados.

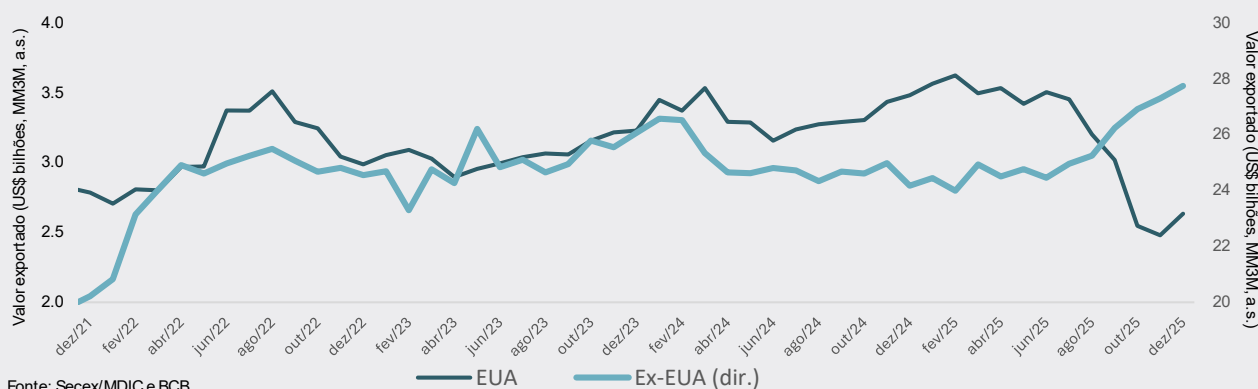
Ao analisar a série mensal (Gráfico 2), nota-se que a contração das exportações para os EUA se aprofundou a partir de agosto de 2025, justamente após a ordem executiva direcionada a produtos brasileiros. Nos meses anteriores, o recuo havia sido mais moderado, possivelmente refletindo o aumento da incerteza, em parte compensado por uma possível antecipação de compras por importadores norte-americanos. A queda observada posteriormente parece decorrer principalmente do efeito direto das tarifas, embora também possa incorporar, em menor medida, a normalização decorrente da reversão de estoques formados preventivamente.

5/ O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) divulgou os produtos afetados pelas novas tarifas por SH2 <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/julho/nota-do-mdic-sobre-a-ordem-executiva-dos-eua-direcionada-as-exportacoes-brasileiras/30-maiores-exportados-capitulos-ordem-executiva-30-07-v2.pdf>

6/ Em novembro de 2025 o governo americano publicou duas ordens executivas com suspensão de tarifas. A primeira, no dia 14, foi publicada ordem executiva reduzindo as tarifas de produtos agrícolas para todos os países: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/11/modifying-the-scope-of-the-reciprocal-tariff-with-respect-to-certain-agricultural-products/>. No dia 20, houve redução de tarifas especificamente de produtos provenientes do Brasil. <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/11/modifying-the-scope-of-tariffs-on-the-government-of-brazil/>.

7/ Vide a seção de contas externas do [Relatório de Política Monetária de setembro de 2025](#). A percepção de um choque limitado também era partilhada pelos respondentes do [Questionário Pré-Copom de setembro de 2025](#), cuja estimativa de impacto da “guerra comercial” tinha mediana de redução de 0,1 p.p. no crescimento do (PIB) brasileiro.

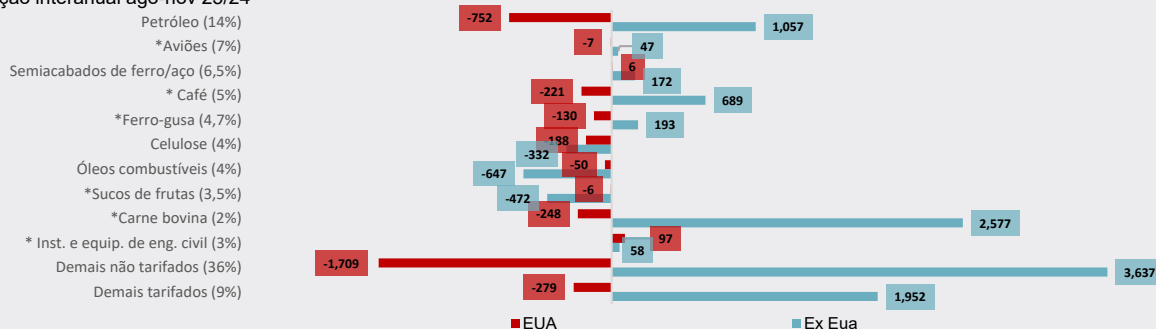
Gráfico 2 – Exportações brasileiras



O comportamento de alguns produtos reforça a hipótese de substituição de destino. O Gráfico 3 mostra que diversos produtos com presença relevante na pauta exportadora para os EUA registraram queda nas vendas para aquele país no período de agosto a novembro de 2025, enquanto as exportações dos mesmos produtos para outros mercados apresentaram crescimento.

Gráfico 3 – Exportação de produtos selecionados (US\$ bilhões)

Variação interanual ago-nov 25/24



Fonte: Secex/MDIC e BCB

* Inclui um ou mais itens afetados pela ordem executiva de julho de 2025 (%) das exportações para os EUA

Variação das exportações em 2025 por região e estado

A Tabela 1 apresenta os indicadores das exportações anuais por região e unidades da federação (UF). Em 2024 o Brasil exportou US\$ 40,4 bilhões para os EUA, dos quais 71% originaram-se do Sudeste. Em 2025, o total recuou para US\$ 37,7 bilhões, queda de US\$ 2,7 bilhões. A redução concentrou-se no Sudeste (de US\$ 28,7 bilhões para US\$ 27,0 bilhões) e no Sul (de US\$ 5,2 bilhões para US\$ 4,3 bilhões). No Centro-Oeste, as exportações para os EUA permaneceram praticamente estáveis, enquanto no Norte e no Nordeste houve ligeira alta – embora se trate de valores absolutos menores, mais sujeitos a oscilações pontuais.

Tabela 1 – Indicadores das exportações anuais, US\$ bilhões

Localidade	Participação dos EUA em 2024 (%)	Total			Ex- EUA			EUA			Queda EUA como % exportação de 2024	Queda EUA como % PIB de 2024
		2024	2025	Var.	2024	2025	Var.	2024	2025	Var.		
Brasil	12,0	337,0	348,3	11,2	296,7	310,6	13,9	40,4	37,7	-2,7	-0,8	-0,12
Norte	3,9	29,7	31,9	2,2	28,5	30,6	2,1	1,2	1,3	0,2	0,6	0,13
Rondônia	4,7	2,6	3,1	0,5	2,5	3,0	0,4	0,1	0,1	0,0	0,5	0,08
Acre	5,2	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,0	-3,7	-0,06
Amazonas	10,3	1,0	0,9	-0,0	0,9	0,9	-0,0	0,1	0,1	-0,0	-2,6	-0,08
Roraima	0,3	0,3	0,2	-0,1	0,3	0,2	-0,1	0,0	0,0	-0,0	-0,1	-0,01
Pará	3,6	23,0	24,3	1,3	22,2	23,3	1,1	0,8	1,0	0,2	0,9	0,40
Amapá	10,1	0,2	0,1	-0,0	0,1	0,1	-0,0	0,0	0,0	-0,0	-2,3	-0,07
Tocantins	3,0	2,5	3,0	0,5	2,4	3,0	0,6	0,1	0,1	-0,0	-0,8	-0,15
Nordeste	11,1	25,2	25,3	0,1	22,4	22,3	-0,1	2,8	3,0	0,2	0,8	0,07
Maranhão	13,4	5,6	5,0	-0,6	4,9	4,4	-0,5	0,7	0,6	-0,1	-2,2	-0,42
Piauí	3,0	1,4	1,2	-0,2	1,4	1,2	-0,2	0,0	0,0	-0,0	-0,7	-0,06
Ceará	44,9	1,5	2,3	0,8	0,8	1,2	0,4	0,7	1,1	0,4	26,7	0,84
Rio Grande do Norte	5,9	1,1	1,1	-0,0	1,1	1,0	-0,0	0,1	0,1	0,0	2,1	0,12
Paraíba	21,6	0,2	0,2	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0	-0,0	-4,5	-0,04
Pernambuco	9,4	2,2	2,5	0,4	2,0	2,4	0,4	0,2	0,1	-0,1	-3,6	-0,15
Alagoas	8,8	0,9	0,8	-0,1	0,8	0,8	-0,1	0,1	0,1	-0,0	-1,3	-0,07
Sergipe	17,1	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3	-0,1	0,1	0,2	0,1	19,8	0,69
Bahia	7,4	11,9	11,6	-0,3	11,0	10,8	-0,2	0,9	0,8	-0,1	-0,5	-0,07
Sudeste	16,9	170,0	176,7	6,7	141,3	149,7	8,4	28,7	27,0	-1,7	-1,0	-0,14
Minas Gerais	11,0	42,1	45,8	3,8	37,4	41,5	4,1	4,6	4,3	-0,3	-0,8	-0,17
Espírito Santo	28,6	10,7	10,5	-0,2	7,7	7,7	0,0	3,1	2,8	-0,2	-2,2	-0,55
Rio de Janeiro	16,2	45,8	49,0	3,2	38,4	42,4	4,0	7,4	6,6	-0,8	-1,8	-0,35
São Paulo	19,0	71,4	71,4	-0,0	57,8	58,1	0,3	13,6	13,3	-0,3	-0,4	-0,04
Sul	9,1	57,0	57,4	0,4	51,8	53,1	1,3	5,2	4,3	-0,9	-1,5	-0,23
Paraná	6,8	23,3	23,7	0,3	21,8	22,4	0,7	1,6	1,2	-0,4	-1,6	-0,28
Santa Catarina	14,9	11,7	12,2	0,5	9,9	10,7	0,8	1,7	1,5	-0,3	-2,4	-0,27
Rio Grande do Sul	8,4	21,9	21,5	-0,4	20,1	19,9	-0,2	1,8	1,6	-0,2	-0,9	-0,15
Centro-Oeste	3,0	50,2	54,7	4,5	48,7	53,3	4,6	1,5	1,5	-0,0	-0,1	-0,02
Mato Grosso do Sul	6,7	10,0	10,8	0,8	9,3	10,2	0,9	0,7	0,5	-0,1	-1,3	-0,35
Mato Grosso	1,5	27,6	30,2	2,6	27,2	29,9	2,7	0,4	0,3	-0,1	-0,5	-0,26
Goiás	3,3	12,3	13,5	1,2	11,9	12,8	0,9	0,4	0,6	0,2	1,9	0,35
Distrito Federal	2,6	0,3	0,3	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Não especificado ^{1/}	21,2	5,0	2,3	-2,7	4,0	1,7	-2,3	1,1	0,6	-0,5	-9,7	

Fonte: Secex/MDIC

1/ Refere-se a operações não classificadas regionalmente

2/ o PIB de 2024 foi estimado usando o de 2023 e aplicando o crescimento anual do país linearmente para todos os estados

A queda das exportações para os EUA representou 0,8% das exportações do Brasil como um todo, o que equivale a 0,1% do PIB. Como proporção das exportações totais de cada região, temos que no Sudeste essa proporção foi de 1,0%, e no Sul, de 1,5%, refletindo a maior dependência relativa dessas regiões em relação ao mercado norte-americano. Entre as UFs com queda relevante de exportação, destacam-se Rio de Janeiro (de US\$ 7,4 bilhões para US\$ 6,6 bilhões), Minas Gerais (de US\$ 4,6 bilhões para US\$ 4,3 bilhões) e Paraná (de US\$ 1,6 bilhão para US\$ 1,2 bilhão).

Uma medida mais representativa do impacto das tarifas na atividade doméstica de cada estado é a queda das exportações de cada estado para os EUA como proporção do PIB, conforme a última coluna da Tabela 1. Nessa métrica, os estados para os quais poderia se esperar impacto mais negativo na atividade foram: Espírito Santo (-0,55%), Maranhão (-0,42%), Rio de Janeiro (-0,35%) e Mato Grosso do Sul (-0,35%). Por regiões, os maiores valores ficam no Sul (-0,23%) e Sudeste (-0,14%).

O petróleo exportado pelo Rio de Janeiro não foi atingido pelas tarifas adicionais, dado que constava da lista de produtos isentos, mas a incerteza gerada pela política comercial imprevisível dos EUA pode ter gerado discriminação contra produtos brasileiros. No caso do Ceará, observou-se alta expressiva nas exportações de aço para os EUA (especialmente semimanufaturados), que, por estarem sujeitas a tarifas setoriais iguais para quase todos os países, sob a seção 232, não sofreram elevação adicional relevante em relação aos principais competidores.

Decomposição da queda anual em preço e *quantum*

A Tabela 2 decompõe a variação anual (2025 ante 2024) das exportações para os EUA em efeitos de valor, preço e *quantum*, por região. No Brasil, a queda de 6,7% em valor decorreu predominantemente da redução de *quantum* (-5,6%), com contribuição pequena da queda de preços (-1,2%). Esse padrão é consistente com o esperado de um choque tarifário, que afeta primariamente as quantidades embarcadas, apesar de os EUA serem importante mercado para vários dos produtos e a redução da sua demanda poder afetar negativamente os preços. No Sudeste, a queda de *quantum* foi de 4,4%, e no Sul, de 14,5%, reforçando a maior exposição dessas regiões ao efeito tarifário. No Nordeste, por outro lado, houve alta de *quantum* (19,6%), atenuada pela queda de preços (-10,6%), com resultado líquido positivo em valor (7,4%).

Tabela 2 – Indicadores das exportações para os EUA

Localidade	Peso 2024 ^{3/}	Variação anual 25/24			Variação ago-nov 25/24		
		Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)	Valor (var. %)	Preço (var. %)	Quantum (var. %)
Brasil	100,0	-6,7	-1,2	-5,6	-25,1	-4,0	-22,0
Norte	2,9	14,3	5,0	8,9	-14,4	-7,5	-6,4
Rondônia	0,3	10,51	12,4	-0,9	-38,1	10,0	-43,1
Acre	0,0	-73,9	-50,5	-80,4	-89,9	-76,0	-89,5
Amazonas	0,2	-25,1	26,0	-42,6	21,3	9,6	10,9
Roraima ¹	0,0	-3,6	-	-	-47,8	-	-
Pará	2,1	24,3	6,4	16,1	-8,1	-9,1	2,3
Amapá ¹	0,0	-22,6	-	-	35,6	-	-
Tocantins ¹	0,2	-25,5	-	-	-72,4	-	-
Nordeste	6,9	7,4	-10,6	19,6	13,6	-18,9	38,9
Maranhão ¹	1,9	-16,6	-	-	-14,8	-	-
Piauí ¹	0,1	-24,7	-	-	-48,2	-	-
Ceará	1,6	59,4	-13,3	81,9	156,9	-17,8	218,0
Rio Grande do Norte	0,2	36,0	-9,6	46,2	-29,9	-30,4	10,6
Paraíba	0,1	-23,1	-18,2	-7,6	-2,5	-31,0	2,2
Pernambuco	0,5	-38,5	-0,6	-34,0	-62,5	1,6	-61,9
Alagoas ¹	0,2	-15,1	-	-	-33,9	-	-
Sergipe	0,2	115,6	-16,5	129,4	928,5	-3,3	777,0
Bahia	2,2	-6,9	-3,8	-2,8	-12,0	-7,4	-3,6
Sudeste	71,0	-5,8	-1,6	-4,4	-25,3	-3,9	-22,3
Minas Gerais	11,4	-7,1	17,7	-20,3	-42,3	13,4	-48,9
Espírito Santo	7,6	-7,6	-8,6	0,8	-13,7	-11,1	-2,8
Rio de Janeiro	18,4	-11,1	-9,9	-2,5	-33,4	-11,4	-25,5
São Paulo	33,6	-2,2	1,0	-2,9	-16,8	-0,1	-16,7
Sul	12,8	-16,5	-2,8	-14,5	-43,9	-2,8	-42,5
Paraná	3,9	-24,0	1,2	-25,9	-54,1	3,2	-55,7
Santa Catarina	4,3	-15,7	-4,5	-12,2	-40,2	-2,6	-38,8
Rio Grande do Sul	4,6	-10,8	-4,2	-7,5	-38,6	-10,1	-32,1
Centro-Oeste	3,7	-2,5	-0,7	-1,6	-40,5	-5,6	-36,8
Mato Grosso do Sul ¹	1,7	-19,4	-	-	-62,2	-	-
Mato Grosso	1,0	-33,8	8,7	-38,4	-62,8	14,7	-67,8
Goiás	1,0	57,0	0,9	55,6	15,3	-0,4	15,5
Distrito Federal ¹	0,0	1,4	-	-	17,5	-	-
Não especificado ^{2/}	2,6	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secex/MDIC e BCB

1/ Índices de quantum e preço não calculados devido a diversas lacunas na série de dados.

2/ Refere-se a operações não classificadas regionalmente

3/ Ano sem tarifa adicional

Período mais crítico: agosto a novembro

Quando se focaliza o período de agosto a novembro de 2025, no qual as tarifas adicionais estiveram em seu nível mais elevado, a queda das exportações para os EUA foi substancialmente mais intensa. A queda do valor das exportações brasileiras para os EUA nesse período foi de 25,1%, na comparação com mesmo período de 2024, com recuo de *quantum* de 22,0%. A retração foi disseminada na maioria das regiões: o Sudeste registrou queda de 25,3% em valor e 22,3% em *quantum*; o Sul, de 43,9% em valor e 42,5% em *quantum*; e o Centro-Oeste, de 40,5% em valor e 36,8% em *quantum*. O Norte também ficou negativo (-14,4% em valor). Apenas o Nordeste registrou alta nesse período (13,6% em valor), impulsionado pelo crescimento de *quantum* (38,9%), relacionado às exportações de aço pelo Ceará. Entre as principais UF exportadoras para os EUA, as maiores quedas de *quantum* no período concentraram-se nos estados do Paraná (-55,7%), Minas Gerais (-48,9%) e Santa Catarina (-38,8%). Essas quedas de dois dígitos evidenciam que o impacto tarifário foi severo em termos de volume embarcado no período mais crítico.

Destaques por produto e região

A queda das exportações para os EUA no Sudeste, região de maior peso na pauta bilateral, refletiu o recuo em diversos produtos. Em Minas Gerais, a retração do café contribuiu para a queda, mas o preço maior da *commodity* em 2025 reduziu o impacto negativo da diminuição do volume. Em São Paulo, a redução decorreu de uma combinação de bens industrializados, incluindo motores e peças automotivas, além de bens semimanufaturados. No Rio de Janeiro, apesar de o petróleo não ter sido tarifado, houve queda nas exportações de combustíveis, possivelmente devido ao aumento da incerteza comercial associada ao aumento, e subseqüentes mudanças, das tarifas. O recuo nos estados do Sul foi disseminado, com destaque para máquinas e madeira. As exportações de carne bovina também apresentaram redução de volume, mas o preço mais alto amorteceu a queda.

Entre as maiores quedas setoriais por região (Tabela 3), parte relevante ocorreu em produtos isentos das tarifas adicionais, como combustíveis e celulose, o que sugere que o efeito da incerteza associada à política comercial norte-americana foi além dos canais tarifários diretos.

Tabela 3 – Maiores quedas de exportação para os EUA 25/24

Região	Valor (US\$ milhões)			Var. (%)	Tributação (principal)
	2024	2025	Var. 25/24		
Centro-Oeste					
Metais preciosos	150,2	46,4	-103,8	-69,1	Ordem executiva
Celulose	213,5	136,3	-77,2	-36,2	Isento
Nordeste					
Químicos orgânicos	163,4	74,0	-89,4	-54,7	Ordem executiva
Celulose	610,4	528,9	-81,5	-13,4	Isento
Norte					
Combustíveis	29,0	7,5	-21,6	-74,2	Isento
Café	25,5	6,2	-19,2	-75,6	Ordem executiva
Sudeste					
Combustíveis	6499,2	5682,5	-816,7	-12,6	Isento
Aço	4672,5	4139,2	-533,2	-11,4	Seção 232
Sul					
Madeira e carvão	1373,9	1022,6	-351,4	-25,6	Seção 232
Máquinas	662,0	552,7	-109,3	-16,5	Ordem executiva

Fonte: Secex/MDIC e BCB

Conclusão

A elevação das tarifas de importação dos Estados Unidos em 2025 teve impacto perceptível sobre as exportações brasileiras para aquele mercado, com queda de US\$ 2,7 bilhões no total anual. Embora essa redução seja de magnitude moderada no plano macroeconômico – equivalente a cerca de 0,1% do PIB e 0,8% das exportações –, sua relevância variou significativamente entre regiões e estados.

No Sudeste e no Sul, regiões que concentram a maior parcela das exportações para os EUA, o impacto foi mais pronunciado tanto em valor como em *quantum*, especialmente no período de agosto a novembro, quando vigoraram as tarifas mais elevadas. A análise mostra que as regiões com maior valor de exportações para os EUA como proporção do PIB, Sul e Sudeste, apresentaram queda anual de *quantum* mais expressivas. O Estado mais afetado quando a queda é comparada com o nível de atividade foi o Espírito Santo, cuja retração equivaliu a 0,55% do PIB do estado.

A decomposição entre preço e *quantum* confirma que o efeito predominante foi via redução de volume, consistente com a natureza do choque tarifário. Além disso, a queda mais acentuada nos produtos sujeitos à ordem executiva reforça a associação entre a política tarifária e a retração observada. Por outro lado, há evidências de que parte das exportações pode ter sido redirecionada para outros mercados, dado que as exportações totais do Brasil cresceram no período. Em suma, embora o impacto agregado tenha sido limitado, o efeito regional foi diferenciado e relevante para determinados estados e setores produtivos.

Em 2026 esse quadro pode sofrer novas mudanças. Em fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu que a IEEPA⁸ não autorizava o presidente a impor tarifas, derrubando todas as tarifas impostas com base nessa lei, incluindo as chamadas tarifas recíprocas, as tarifas relacionadas ao combate ao tráfico de fentanil e as tarifas direcionadas ao Brasil. Em resposta, o presidente Trump recorreu a outra base legal (Seção 122 do *Trade Act* de 1974⁹) para impor tarifas temporárias de 10% sobre importações de todos os países. As tarifas da Seção 232, como as sobre aço e alumínio, não foram afetadas pela decisão. Por fim, com base na seção 301 da lei de comércio de 1974, os EUA atualmente conduzem uma investigação comercial contra o Brasil citando, entre outros, aspectos relacionados a comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais consideradas injustas; proteção da propriedade intelectual; e acesso ao mercado de etanol¹⁰.

8/ A IEEPA é uma lei federal americana de 1977 que autoriza o presidente dos EUA a declarar emergência nacional e regular o comércio internacional ou bloquear ativos estrangeiros em resposta a ameaças "incomuns e extraordinárias" originadas fora do país.

9/ A seção 122 do *Trade Act* de 1974 é uma base legal que permite ao presidente aplicar sobretaxa tarifária temporária para lidar com problemas de sustentabilidade de balanço de pagamentos.

10/ Investigação da Seção 301 do *Trade Act* de 1974 para avaliar se práticas brasileiras são injustas ou discriminatórias e prejudicam o comércio americano. <https://www.govinfo.gov/content/pkg/FR-2025-07-18/pdf/2025-13498.pdf>